



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.189/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 621.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.741/2014,

Decreta,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 621.000,00(seiscentos e vinte e um mil reais) conforme se especifica a seguir


05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.782.2601-2089 - CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHOES E BOEIROS	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	563.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS- PESSOA JURIDICA	48.000,00
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.1.00.000934 -RECURSOS CONV MIN INT NACIONAL	excesso de arrecadação
	621.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos(934)do convenio firmado com o Ministério da Integração Nacional.

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 09 de junho de 2014.


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal